

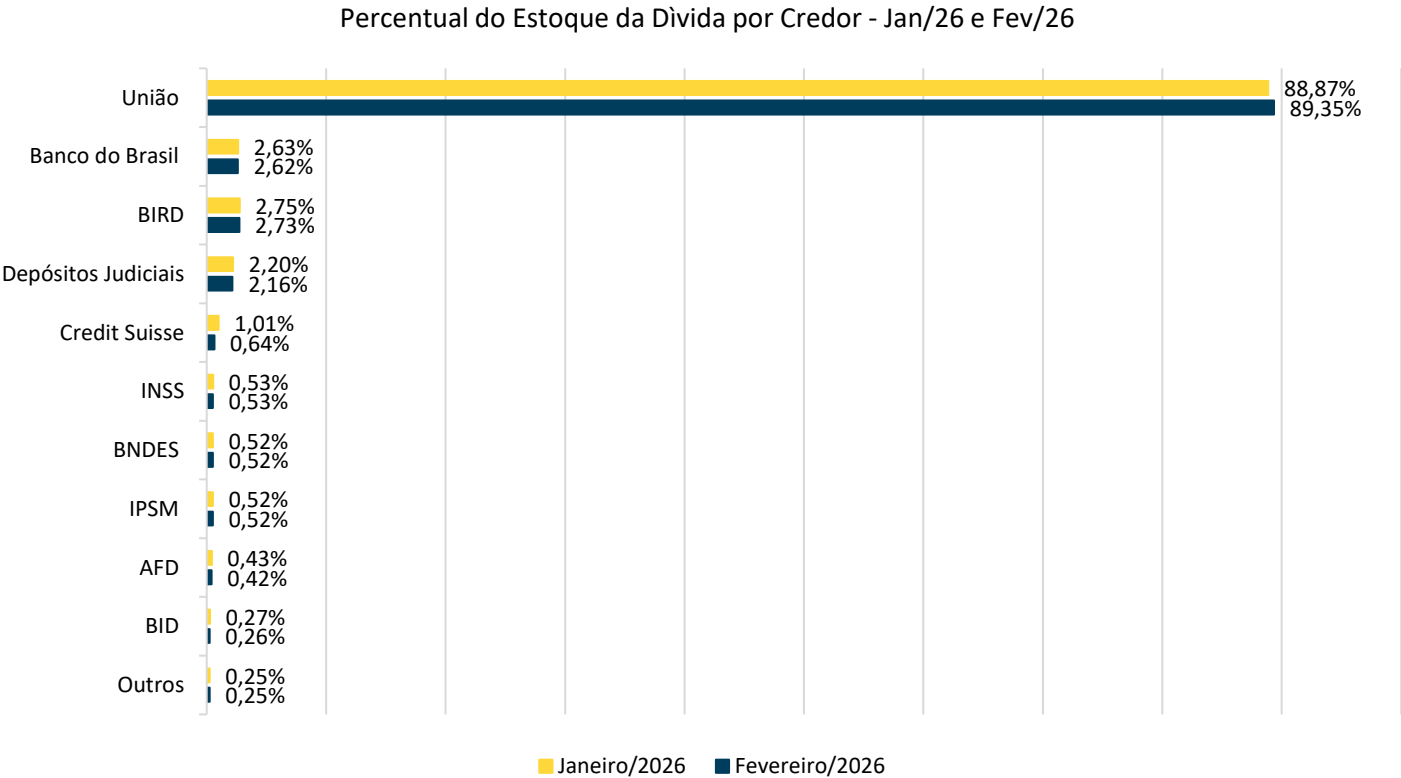


Boletim Mensal
Dívida Pública Estadual
Fevereiro

2026

	Janeiro/26	Fevereiro/26 ¹	Participação (%)	Variação (R\$)	Variação (%)
Dívida - Indexador	204.846,31	204.967,37	100%	121,06	0,06%
IPCA	182.055,76	183.134,12	89,35%	1.078,36	0,59%
Câmbio	14.544,16	13.671,50	6,67%	-872,66	-6,00%
Taxa Flutuante	7.183,96	7.089,81	3,46%	-94,15	-1,31%
Prefixado	1.062,42	1.071,93	0,52%	9,51	0,90%

1- A partir de Fevereiro de 2026 a atualização dos saldos do contrato de refinanciamento junto à União – PROPAG – e dos contratos BNDES passaram a ser efetuados na data base do último dia do mês em substituição a data base do primeiro dia do mês, resultando numa elevação no saldo decorrente da alteração na metodologia de atualização.



Estoque da Dívida -
Fevereiro/2026

R\$ 204,97 bilhões

Variação do estoque
(Jan/2026 - Fev/2026)

-Retomada do pagamento integral das parcelas dos contratos garantidos pela União em Janeiro/2026.

Em 2026 têm início os efeitos do incremento gradual do percentual pago das parcelas do PROPAG, que passa de 20% no 1º ano para 40%, 60% e 80% nos anos seguintes. O resíduo não pago fica registrado em conta gráfica, apartado do saldo principal, até sua incorporação ao saldo contratual a partir do 5º ano do programa.

-Valorização cambial no período, com o dólar cotado a R\$ 5,23 em janeiro/26 e a R\$ 5,14 em fevereiro/26. (cotação de fechamento Ptax/Bacen).

Execução Orçamentária

R\$ Milhões

	Amortização	Juros e Encargos	Total
Serviço da Dívida	915,16	99,79	1.014,95
Dívida Adm. STN	101,70	0,00	101,70
BID	21,44	9,09	30,53
CREDIT SUISSE	656,97	61,87	718,84
Caixa	0,84	0,99	1,83
BNDES	5,55	6,97	12,52
Depósitos Judiciais	112,03	0,00	112,03
IPSM	1,69	9,51	11,21
INSS e PASEP	14,94	11,36	26,29

Execução Financeira

R\$ Milhões

	Amortização	Juros e Encargos	Total
Serviço da Dívida	913,46	90,28	1.003,74
Dívida Adm. STN	101,70	0,00	101,70
BID	21,44	9,09	30,53
CREDIT SUISSE	656,97	61,87	718,84
Caixa	0,84	0,99	1,83
BNDES	5,55	6,97	12,52
Depósitos Judiciais	112,03	0,00	112,03
INSS e PASEP	14,94	11,36	26,29

Fevereiro/2026

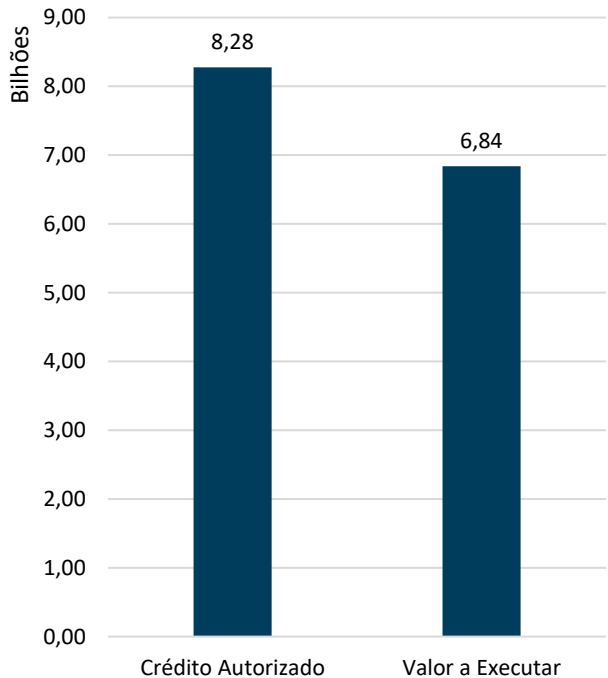
- *Despesa Orçamentária*
R\$ 1.014,95 milhões
- *Despesa Financeira*
R\$ 1.003,74 milhões

Acumulado em 2026

- *Despesa Orçamentária*
R\$ 1.435,22 milhões
- *Despesa Financeira*
R\$ 1.422,32 milhões

	R\$ Milhões				
	Orçamento LOA 2026	Crédito Autorizado	Valor Executado	Valor a Executar	Percentual Executado
Interna	2.877,75	2.877,75	395,34	2.482,41	13,74%
Externa	1.845,56	1.845,56	749,37	1.096,19	40,60%
PASEP	87,47	87,47	14,05	73,42	16,06%
Fundo de Equalização Federativa ¹	1.860,66	1.860,66	0,00	1.860,66	0,00%
INSS	243,42	243,42	38,37	205,05	15,76%
Depósitos Judiciais	1.283,13	1.283,13	225,20	1.057,92	17,55%
IPSM	77,37	77,37	12,89	64,47	16,67%
Total	8.275,35	8.275,35	1.435,22	6.840,13	17,34%

1- Como contrapartida da adesão do Estado ao PROPAG, para indexação da dívida junto à União em IPCA + 0% de juros reais, é necessário o aporte de 1% do saldo da dívida ao FEF até 30/06 de cada exercício



LOA 2026

R\$ 8,275,35 milhões

Percentual de Execução

17,34%

Janeiro e Fevereiro/2026

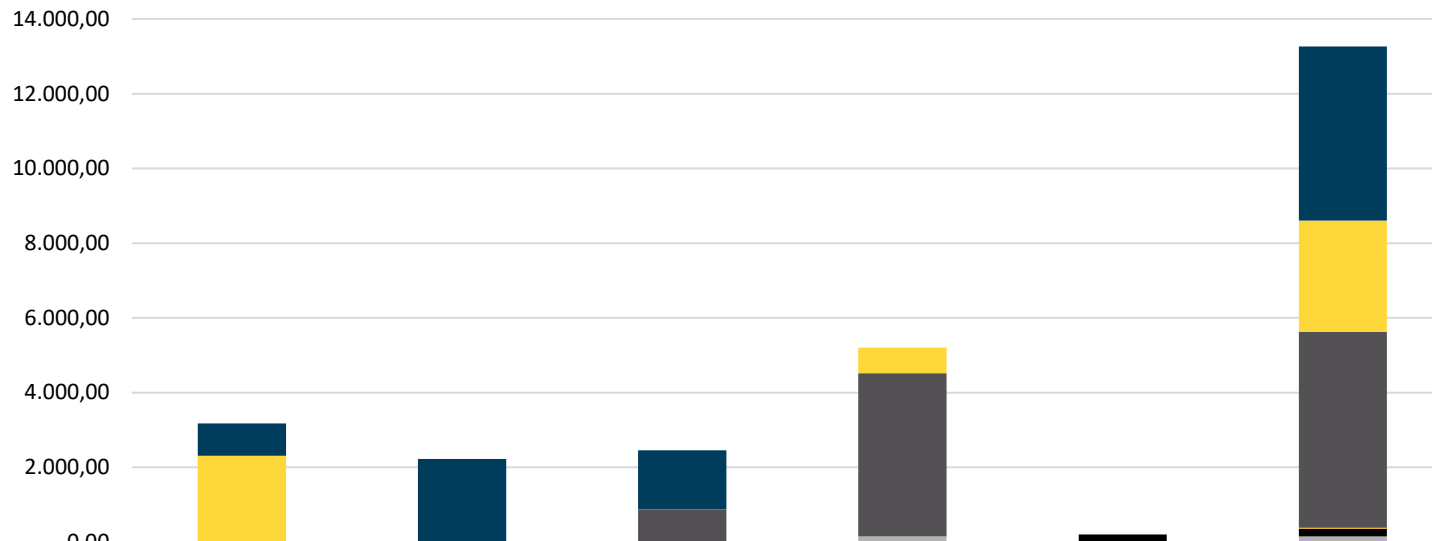
R\$ 1.435,22 milhões

Saldo a Executar/2026

R\$ 6.840,13 milhões

Pagamentos Efetuados à União - 2022¹ à Fevereiro/2026 - e aportes ao Fundo de Equalização Federativa - FEF

R\$ Milhões



■ FEF ■ PROPAG⁴ ■ DMLP³ ■ Art. 9ºA da LC nº 159/2017 ■ Lei nº 9.496/97 ■ Art. 23 da LC nº 178/2021²

Total Desembolsado

R\$ 13.264,89 milhões

- **Art.23 da LC nº 178/2021**

R\$ 4.662,52 milhões

- **Lei nº 9.496/97**

R\$ 2.976,32 milhões

- **Contratos RRF (Art. 9º da LC nº 159/2017 e nº 272/2025/CAFIN)**

R\$ 5.243,27 milhões

- **DMLP**

R\$ 27,26 milhões

- **PROPAG**

R\$ 203,38 milhões

- **FEF**

R\$ 152,14 milhões

1- O Estado retomou os pagamentos à União em julho/2022, após a assinatura do contrato de refinanciamento nos termos do Art.23 da LC nº 178/2021 e desistência das ACOs, ajuizadas no STF, que suspenderam entre 2018 e 2022 o pagamento das parcelas das dívidas administradas pela STN e garantidas pela União

2- Saldo contratual incorporado em setembro/2024 ao estoque do contrato de refinanciamento celebrado nos termos do Art. 9ºA da LC nº 159/2017;

3- Contrato quitado em abril/2024; e

4- Com a assinatura do Termo Aditivo do PROPAG em 31/12/2025, a dívida junto à União passou a ser amortizada conjuntamente.